

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone: (077) 3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
Cordeiros/Bahia



PORTARIA Nº 03, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Cordeiros – Bahia, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 596/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Cordeiros, de forma mais específica na estratégia 15.5 da meta 15;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 037, de 30 de dezembro de 2020 que homologa o Parecer CME/CEB nº 01 /2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 02 de 30 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos;

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL LINDOLFO CORDEIRO LANDI

Walter Douglas Santos Gomes – Diretor Escolar

Lucia Pereira da Silva – Vice-Diretora Escolar

Gislaine dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa – Coordenadora Pedagógica

Cinara Alves de Moraes Andrade – Professora

Anizete Bento Jardim Santos – Professora

Celma Pereira da Silva Nascimento – Professora

Tânia Alves dos Santos Almeida – Professora

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Cristhiano Costa Gonçalves – Professor
Hemerson Marinho de Andrade – Professor
Elizabete Dias de Jesus – Professora
Rita Aparecida de Carvalho Silva – Agente de Serviços Educacionais
Raissa Souza de Jesus – Representante dos Alunos
Lavínia de Carvalho Salomão – Representante dos Alunos
Benvinda Pereira Costa Santos – Representante dos Pais
Marta Maria de Oliveira Ribeiro – Agente de Serviços Educacionais
Sonete Batista dos Santos Trindade – Representante dos Pais

2. CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

Leonicia Pereira da Silva – Diretora Escolar
Izaú da Silva Gusmão – Vice-Diretor Escolar
Marinéz Luz da Silva – Coordenadora Pedagógica
Elena Maria de Sousa Novato – Professora
Washington Correia Soares – Professora
Siderleia Maria Silveira de Almeida – Professora
Edna Marta Moreira Silveira – Agente de Serviços Educacionais
Delma Maria Nunes Trindade – Representante dos Pais
Kerllon Rayan Nunes Trindade – Representante dos Alunos
Pâmela Ribeiro Vieira – Representante dos Alunos

3. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Leonicia Pereira da Silva – Diretora Escolar
Audinete Miranda Novato – Vice-Diretora Escolar
Nerusse de Oliveira Novais Muniz – Coordenadora Pedagógica
Edson Pereira Silveira – Auxiliar de Educação
Eliediene Pereira da Silva Costa – Professora
Silmar Alves Meira Nascimento – Representante dos Pais
João Victor Meira Nascimento – Representante dos Alunos
Edilândia Pereira Correia – Agente de Serviços Educacionais
Aurizete Miranda Novato França – Professora

4. CEMEI ANA RIBEIRO TRINDADE

Ana Francisca de Souza Alves – Diretora Escolar
Ana Pereira de Carvalho Santos – Vice-Diretora Escolar



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Janice Maria da Silva – Coordenadora Pedagógica
Laudicéia Maria Cordeiro do Nascimento – Professora
Cristina Brito de Almeida Viana – Representante dos Pais
Lucidalva Maria Pinto Duarte – Auxiliar de Sala
Elizçanta Ana de Carvalho Ribeiro – Agente Educacional

5. ESCOLA MUNICIPAL MAURINO JOSÉ VIEIRA

Mauro Silva de Oliveira – Diretor Escolar
Jardas Pereira de Almeida – Vice-Diretor Escolar
Noelainy Alves Luz Soares – Coordenadora Pedagógica
Ana Rita da Silva Ribeiro – Agente de Serviços Educacionais
Maria Josefa de Oliveira da Silva – Representante dos Pais
Maria Eduarda Ribeiro Silva – Representante dos Alunos
Dolores Cruz da Silva Luz – Professora
Edilúcia Oliveira de Carvalho – Professora
Elizete Novato Ribeiro Oliveira – Professora

6. GRUPO ESCOLAR JOAQUIM GONÇALVES

Edilson Soares da Silva – Diretor Escolar
Jusélia Amália de Carvalho Novaes – Coordenadora Pedagógica
Nilton Alves Luz – Professor
Cristina Rosa Lima – Professora
Dalvina Maria do Nascimento – Monitora
Marleide Viana de Oliveira – Agente Serviços Educacionais
Beatriz Sieny de Carvalho Andrade – Representante dos alunos
Eduardo Pereira da Silva – Representante dos Alunos
João Pedro Luz Figueiredo – Representante dos Alunos
Eleusa Luz da Silva Figueiredo – Representantes dos Pais
Rita de Cássia Correia Barreira das Dores – Representante dos Pais
Mauricelia Maria Trindade – Representante dos Pais
Wesley Pereira Carlos – Secretário Escolar

7. ESCOLA MUNICIPAL ANDREY LERES BARBALHO SALOMÃO

Dilza Alves Luz Neves – Diretora Escolar
Zilda Ferreira Silveira – Vice-Diretora Escolar
Rejane Cristina Ribeiro Moreira – Coordenadora Pedagógica



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Samuel Dutra de Novaes – Secretário Escolar
Mercedes Batista de Oliveira Ribeiro – Professora
José Bastos Costa – Professor
Regiane Luz da Silva – Professora
Marineide Maria de Jesus Gusmão – Representante dos Pais
Yasmim Oliveira Soares – Representante dos Alunos
Maria Neuma de Almeida – Agente Serviços Educacionais

8. CEMEI PROFESSORA YOLANDA SOARES JARDIM SALOMÃO

Nilva Alves Luz – Diretora Escolar
Denícia Alves Luz Sousa – Vice-Diretora Escolar
Elenita Barbosa Souza Almeida – Coordenadora Pedagógica
Luana Fernandes Pereira – Secretária Escolar
Luzia Costa Gonçalves – Professora
Neuselândia Salomão dos Santos – Auxiliar de Educação
Pollianna de Souza Carvalho – Representante dos Pais
Letícia Almeida Salomão Pereira – Agente de Serviços Gerais
Luciene Maria da Silva – Agente de Serviços gerais
Alyce de Oliveira – Representante dos Alunos
Henrique Luz Gusmão Santos – Representante dos Alunos
Márcia Maria Saturno – Cozinheira
Wanessa Batista da Silva – Professora

9. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REINALDO ANDRADE COUTINHO

Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno – Diretora Escolar
Agnaldo Alves da Silva Gusmão – Vice-Diretor Escolar
Carla Barros Carvalho Jardim – Coordenadora Pedagógica
Renato Ribeiro de Carvalho – Professor
Antônio Sérgio da Silva – Professor
Vilma Gonçalves Vieira Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais
Eliane Ribeiro Franco – Representante dos Pais
Vanessa Maria da Silva Gomes – Representante dos Pais
Maria Clara de Carvalho Ribeiro – Representante dos Alunos

10. CRECHE SEMENTINHA DO FUTURO

Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno – Diretora Escolar
Agnaldo Alves da Silva Gusmão – Vice-Diretor Escolar



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Carla Barros Carvalho Jardim – Coordenadora Pedagógica
Aparecida de Jesus Santos Jardim – Professora
Adriana Ribeiro Franco – Professora
Luciana Belizária Barros Costa – Auxiliar de Educação
Luciana Viana Jardim – Auxiliar de Educação
Gabriela Jesus Santos Franco – Representante dos Pais
Joelma Oliveira Barros – Representante dos Pais
Antônio Gabriel Jesus de Oliveira – Representante dos Alunos

Art. 2º - Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cordeiros - Ba, 13 de maio de 2022



ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação